



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2023
Processo Administrativo n.º 34/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1 notebook : Memória Memória de 8 GB DD R4 (8 GB x 1) 2 SODI MM Tela Display LED full HD 15 ,6" (1920 x 1080), anti rreflexo Sistema Operacional Windows 11 Home Armazenamento SSD NVMe de 256 GB Número de slots para HDD: 1 Número de sl ots para SSD: 1 Sistema Operacional Windows 11 Processador Intel® Co re™ i5-1135G7 (2,4 G Hz até 4,2 GHz com L 3 cache de 8 MB) bivolt GARANTIA DE 1 ANO	1		

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, N° 62, CENTRO, EQUADOR RN, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 13H AS 17 H.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 1 (UM) DIA que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.2. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO



9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no edital.

9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por



motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo até dezembro contado da data limite para a apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e



decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma aprovo o presente Termo de Referência.

EQUADOR, 12/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO - PRESIDENTE

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Dispensa - 34/2023

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	14/07/2023 - 11:01:28	LENOVO	LENOVO	4.299,00	R\$ 4.299,00
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	27.545.583/0001-92	14/07/2023 - 15:37:44	notebook Display LED full HD	Notebook Inspiron	3.900,00	R\$ 3.900,00
THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	07.641.168/0001-25	17/07/2023 - 15:28:13	FE15-3343142	VAIO	10.000,00	R\$ 10.000,00
BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	44.405.119/0001-10	17/07/2023 - 16:25:05	0ENotebook Book 2	0ESAMSUNG	4.800,00	R\$ 4.800,00
MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	33.428.938/0001-66	17/07/2023 - 18:00:28	LENOVO	LENOVO/COMPATIVEL	5.800,00	R\$ 5.800,00
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	17/07/2023 - 18:58:55	i5 11*	Notebook	7.500,00	R\$ 7.500,00
RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	48.776.139/0001-58	17/07/2023 - 21:12:29	Acer Aspire 3 A315-24P-R06B AMD	Acer	7.000,00	R\$ 7.000,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.658/0001-10	17/07/2023 - 21:19:07	lenovo	lenovo	5.800,00	R\$ 5.800,00
49.205.942 JOANDERSON CARVALHO FRANCO MAIA	49.205.942/0001-03	17/07/2023 - 22:22:00	A315-58-573P	ACER	8.000,00	R\$ 8.000,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.698/0001-73	17/07/2023 - 22:28:29	NP550XDA-KH2BR	SAMSUNG	3.900,00	R\$ 3.900,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	27.545.583/0001-92	90 dias
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	60 dias
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.658/0001-10	60 dias
MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	33.428.938/0001-66	60 dias
THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	07.641.168/0001-25	60 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.698/0001-73	60 dias
BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	44.405.119/0001-10	60 dias
49.205.942 JOANDERSON CARVALHO FRANCO MAIA	49.205.942/0001-03	60 dias
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	90 dias
RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	48.776.139/0001-58	90 dias

Fornecedores divulgados.

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/07/2023 às 14:28:58.
Código verificador: 5EEF3A



Marlene Bezerra dos S. Oliveira

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Operador de Compra Direta

Marlene Bezerra dos S. Oliveira

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Apoio

Micheline Carla Freire Costa

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Apoio

RIZEUDA DE SOUZA FERNADES

Apoio



ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Equador
Câmara Municipal de Equador
Dispensa - 34/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
12/07/2023 13:59	13/07/2023 08:00	18/07/2023 07:59

Alterações de Prazos / Republicações

Fim de Propostas	Alterado em	Alterado Por
18/07/2023 07:59	18/07/2023 08:49	MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/07/2023 - 17:28	Valor Referente	18/07/2023 - 08:51

Dúvida: Boa tarde , gostaria de saber o o valor unitário do processo. Desde já agradeço a atenção e um ótimo dia.

Resposta: Bom dia. Trata-se de aquisição de UM notebook para a Câmara, o preço de referência já consta para todos os licitantes, pois só é apresentado após a abertura da sessão.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	NOTEBOOK	3.900,00	1	UND	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: OBTER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O ÓRGÃO PÚBLICO

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso I

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/07/2023 - 13:58	edital dispensa equip inform.docx
12/07/2023 - 13:58	TR dispensa EQUIP INFORMATICA.docx
12/07/2023 - 13:58	TERMO DE CONTRATO compra equip informat.docx

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
25/07/2023 - 07:51	Documentos solicitados para o processo 34/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 34/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/07/2023 - 14:07	Documentos solicitados para o processo 34/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 34/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	14/07/2023 - 11:01:28	LENOVO	LENOVO	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	27.545.583/0001-92	14/07/2023 - 15:37:44	notebook Display LED full HD	Notebook Inspiron	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	07.641.168/0001-25	17/07/2023 - 15:28:13	FE15-3343142	VAIO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	44.405.119/0001-10	17/07/2023 - 16:25:05	0ENotebook Book 2	0ESAMSUNG	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	33.428.938/0001-68	17/07/2023 - 18:00:28	LENOVO	LENOVO/COMPATIVEL	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	17/07/2023 - 18:56:55	i5 11*	Notebook	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	48.776.139/0001-68	17/07/2023 - 21:12:29	Acer Aspire 3 A315-24P-R08B AMD	Acer	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	17/07/2023 - 21:19:07	lenovo	lenovo	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
49.205.942 JOANDERSON CARVALHO FRANCO MAIA	49.205.942/0001-03	17/07/2023 - 22:22:00	A315-58-573P	ACER	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	17/07/2023 - 22:28:29	NP550XDA-KH2BR	SAMSUNG	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	27.545.583/0001-92	90 dias
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	60 dias
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.578.656/0001-10	60 dias
MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	33.428.938/0001-68	60 dias
THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	07.641.168/0001-25	60 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	60 dias
BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	44.405.119/0001-10	60 dias
49.205.942 JOANDERSON CARVALHO FRANCO MAIA	49.205.942/0001-03	60 dias
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	90 dias
RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	48.776.139/0001-68	90 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0001 - NOTEBOOK

Lances Enviados



0001 - NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/07/2023 - 11:01:28	4.299,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
14/07/2023 - 15:37:44	3.900,00 (proposta)	27.545.583/0001-92 - Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	Válido
17/07/2023 - 15:28:13	10.000,00 (proposta)	07.641.168/0001-25 - THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	Válido
17/07/2023 - 16:25:05	4.800,00 (proposta)	44.405.119/0001-10 - BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	Válido
17/07/2023 - 18:00:28	5.600,00 (proposta)	33.428.938/0001-66 - MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
17/07/2023 - 18:56:55	7.500,00 (proposta)	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - fornecedor inabilitado , pois foi solicitado proposta e documentação para habilitação e não foi anexado no sistema. lembrando que no momento do cadastro da proposta no portal de compras públicas já é solicitado a inclusão dos referidos documentos e mesmo assim não foi incluído. abrimos prazo para o referido anexo, mas mesmo não fomos atendidos. por esse motivo chamamos o próximo classificado. 26/07/2023 13:31:37
17/07/2023 - 21:12:29	7.000,00 (proposta)	48.778.139/0001-58 - RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	Válido
17/07/2023 - 21:19:07	5.800,00 (proposta)	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou documentação exigida para a habilitação. Foi aberto prazo para anexo e mesmo assim não foi anexado. 19/07/2023 09:28:38
17/07/2023 - 22:22:00	8.000,00 (proposta)	49.205.942/0001-03 - 49.205.942 JOANDERSON CARVALHO FRANCO MAIA	Válido
17/07/2023 - 22:28:29	3.900,00 (proposta)	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 08:57:42	3.800,00	44.405.119/0001-10 - BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970	Válido
18/07/2023 - 09:01:51	3.795,00	27.545.583/0001-92 - Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	Válido
18/07/2023 - 09:14:31	3.790,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 09:20:49	3.789,99	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 09:24:17	3.780,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 09:25:00	3.779,99	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 09:32:52	3.700,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 09:34:32	3.699,99	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 09:36:14	3.600,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 09:36:36	3.599,99	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 09:38:19	3.550,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 10:27:53	3.540,00	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Válido
18/07/2023 - 10:41:57	3.500,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12



18/07/2023 - 10:52:30	3.200,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou documentação exigida para a habilitação. Foi aberto prazo para anexo e mesmo assim não foi anexado. 19/07/2023 09:28:38
18/07/2023 - 10:53:19	3.100,00	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão. 19/07/2023 10:55:12
18/07/2023 - 11:23:00	3.050,00	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	Cancelado - Fornecedor não apresentou documentação exigida para a habilitação. Foi aberto prazo para anexo e mesmo assim não foi anexado. 19/07/2023 09:28:38
18/07/2023 - 13:25:13	6.500,00	07.641.168/0001-25 - THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	Válido
18/07/2023 - 13:25:59	6.300,00	07.641.168/0001-25 - THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.	Válido
18/07/2023 - 13:56:04	3.499,03	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - fornecedor inabilitado , pois foi solicitado proposta e documentação para habilitação e não foi anexado no sistema. lembrando que no momento do cadastro da proposta no portal de compras públicas já é solicitado a inclusão dos referidos documentos e mesmo assim não foi incluído, abrimos prazo para o referido anexo, mas mesmo não fomos atendidos, por esse motivo chamamos o próximo classificado. 26/07/2023 13:31:37
19/07/2023 - 11:10:38	3.499,00	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - fornecedor inabilitado , pois foi solicitado proposta e documentação para habilitação e não foi anexado no sistema. lembrando que no momento do cadastro da proposta no portal de compras públicas já é solicitado a inclusão dos referidos documentos e mesmo assim não foi incluído, abrimos prazo para o referido anexo, mas mesmo não fomos atendidos, por esse motivo chamamos o próximo classificado. 26/07/2023 13:31:37

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/07/2023 - 14:10:27	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	DOCUMENTOS STAR.COM.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
18/07/2023 - 08:49:05	Sistema	O processo foi aberto
18/07/2023 - 15:00:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/07/2023 - 15:08:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - ME com lance de R\$ 3.050,00.
18/07/2023 - 15:15:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:27 do dia 18/07/2023.
18/07/2023 - 15:15:24	Sistema	Motivo: senhor fornecedor favor informar se esse é o seu melhor preço.
18/07/2023 - 15:54:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448.
18/07/2023 - 15:58:41	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
18/07/2023 - 15:58:41	Sistema	Motivo: Não foi aberto prazo para anexo da proposta
18/07/2023 - 16:00:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 19/07/2023.
18/07/2023 - 16:00:09	Sistema	Motivo: Sr. fornecedor, incluir proposta atualizada com a documentação exigida para habilitação
19/07/2023 - 09:28:38	Sistema	O fornecedor PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 foi inabilitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
19/07/2023 - 09:28:38	Sistema	Motivo: Fornecedor não apresentou documentação exigida para a habilitação. Foi aberto prazo para anexo e mesmo assim não foi anexado.
19/07/2023 - 09:28:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante K J DE M ANDRADE LTDA com lance de R\$ 3.100,00.
19/07/2023 - 09:30:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 19/07/2023.
19/07/2023 - 09:30:31	Sistema	Motivo: Sr. fornecedor, informar se essa é sua melhor proposta, em caso positivo, anexar proposta junto a documentação para habilitação exigida no edital.
19/07/2023 - 10:55:12	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
19/07/2023 - 10:55:12	Sistema	Motivo: Fornecedor não incluiu no sistema a proposta atualizada junto com os documentos de habilitação exigidos no edital. Foi aberto prazo para negociação e foi solicitado ao fornecedor a inclusão dos referidos documentos e o mesmo não incluiu. Conforme edital, é de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento da sessão.
19/07/2023 - 10:55:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI com lance de R\$ 3.499,03.
19/07/2023 - 10:56:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 19/07/2023.



19/07/2023 - 10:56:50	Sistema	Motivo: Sr. fornecedor, informar se é sua melhor proposta. Caso positivo, anexar proposta atualizada com os documentos de habilitação exigidos no edital.
19/07/2023 - 11:09:55	F. PUBLIC SHOP ELETR...	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Foi solicitado que nossa empresa anexe a proposta e documentos de habilitação. Mas verificamos que não tem na plataforma o acesso para anexarmos o que foi solicitado.
19/07/2023 - 11:10:30	F. PUBLIC SHOP ELETR...	Negociação Item 0001: Só está disponível o ícone de lance negociado
19/07/2023 - 11:10:38	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.499,00.
19/07/2023 - 11:11:08	F. PUBLIC SHOP ELETR...	Negociação Item 0001: Gostaríamos de saber como anexar a proposta e documentos solicitados?
19/07/2023 - 11:51:29	F. PUBLIC SHOP ELETR...	Negociação Item 0001: Nossa empresa está aguardando abertura do ícone para podermos anexar a proposta e documentos de habilitação.
25/07/2023 - 07:51:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:00 do dia 26/07/2023.
25/07/2023 - 07:51:37	Sistema	Motivo: Bom dia. Sr fornecedor, incluir documentação exigida para habilitação. Qualquer dificuldade na inclusão nos avisar via chat
26/07/2023 - 13:31:37	Sistema	O fornecedor PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
26/07/2023 - 13:31:37	Sistema	Motivo: fornecedor inabilitado , pois foi solicitado proposta e documentação para habilitação e não foi anexado no sistema, lembrando que no momento do cadastro da proposta no portal de compras públicas já é solicitado a inclusão dos referidos documentos e mesmo assim não foi incluído, abrimos prazo para o referido anexo, mas mesmo não fomos atendidos, por esse motivo chamamos o próximo classificado.
26/07/2023 - 13:31:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS com lance de R\$ 3.540,00.
26/07/2023 - 13:37:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:34 do dia 27/07/2023.
26/07/2023 - 13:37:03	Sistema	Motivo: senhor fornecedor incluir proposta atualizada junto com os documentos para habilitação, conforme edital.
26/07/2023 - 14:21:33	F. MARIA JOSE FREIRE...	Negociação Item 0001: BOA TARDE, SR. PREGOEIRO, FOI NOS SOLICITADO PARA ANEXAR AS DOCUMENTAÇÕES VIA PORTAL, PORÉM NÃO NOS FOI ABERTO O ÍCONE PARA ANEXAR COM ISSO, VAMOS ENCAMINHAR AS DOCUMENTAÇÕES POR EMAIL. CASO O SENHOR(A) ABRA O LOCAL DE ANEXO VIA PORTAL, ANEXAREMOS AQUI TAMBÉM!!
27/07/2023 - 13:51:30	Operador de Compra Direta	boa tarde , devido inconsistência sistêmica, estamos reabrindo a renegociação para que o licitante vencedor , inclua a documentação solicitada para a habilitação.
27/07/2023 - 13:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:03 do dia 27/07/2023.
27/07/2023 - 13:54:53	Sistema	Motivo: senhor fornecedor conforme solicitação segue prazo para anexo da documentação exigida
27/07/2023 - 14:07:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 27/07/2023.
27/07/2023 - 14:07:17	Sistema	Motivo: Devido a problema sistêmico, como não estamos conseguindo liberar a opção para o arrematante enviar a proposta readequada e a documentação para habilitação, abriremos a diligência para sanar o problema
27/07/2023 - 14:10:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/07/2023 - 14:25:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.
27/07/2023 - 14:25:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/07/2023 - 14:26:45	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Cynthia Araújo Diniz Nobrega.
27/07/2023 - 14:26:58	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Cynthia Araújo Diniz Nobrega.

Marlene Bezerra dos Santos Oliveira
MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Operador de Compra Direta

Marlene Bezerra dos Santos Oliveira
MARLENE BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Apoio

Micheline Carla Freire Costa
MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Apoio



RIZEUDA DE SOUZA FERNADES

Apoio



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

CPF/CNPJ: 42.092.696/0001-73
Telefone:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: MARIA JOSE FRIRES DA SILVA DIAS
CPF representante legal: 44701730459
E-mail representante legal: slar.comlicitacao@gmail.com

Propostas Definitivas

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0001	NOTEBOOK	NP550XDA-KH2BR	SAMSUNG	1	3.540,00	3.540,00
			TOTAL	1		3.540,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Dispensa - 34/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - NOTEBOOK - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS (42.092.696/0001-73)	Adjudicado em: 27/07/2023 - 14:28:45 - Por: Cyntia Araújo Diniz Nobrega	NP550XDA-KH2BR	SAMSUNG	1	3.540,00



Cyntia Araújo Diniz Nobrega
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Dispensa - 34/2023

Resultado da Homologação

0001 - NOTEBOOK - NP550XDA-KH2BR - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	NP550XDA-KH2BR	1 Unidade	3.540,00	3.540,00	Homologado em 27/07/2023 14:28:58 Por: Cynthia Araújo Diniz Nobrega

Cynthia Araújo Diniz Nobrega

Autoridade Competente

